



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 06 – EDIÇÃO: Nº. 00109

SEGUNDA FEIRA, 01/JULHO/2024

www.restinga.sp.gov.br

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 875-A DE 28 DE JUNHO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE PRESIDENTE E SECRETÁRIA ELEITOS DO COMSEA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO DAS ELEIÇÕES A SER REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI**, Prefeita Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que legalmente lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as disposições constantes da Lei Complementar Nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução Nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

**CONSIDERANDO** a equiparação de membros dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas para fins eleitorais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam afastados do COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar a partir de 06 de julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024 o Presidente VILMAR DA SILVA e a Secretária JULIANA APARECIDA SORENTI DE OLIVEIRA, assumindo o Vice-Presidente a função da Presidência no período de afastamento.

**Art. 2º**. Os membros afastados deverão reassumir as funções de Presidente e Secretária:

I - no primeiro dia útil subsequente ao da publicação da decisão, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

II - no primeiro dia útil subsequente a data da eleição, caso seja confirmado o registro de sua candidatura.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Restinga, 28 de junho de 2024.

**KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI**  
Prefeita Municipal de Restinga/SP

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
*Prefeitura do Município de Restinga, em 01 de JULHO/2024.*  
**KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI - Prefeita do Município de Restinga.**